2. Consignar as presenças: Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros efetivos que compuseram, portanto, o Corpo Deliberativo: Sandra Regina da Silva de Almeida (presidente), Amanda Pereira de Magalhães, Marta Cristina Pires Anciães Martins, Tatiana Pollo Flores, Murilo Nunes de Bustamante, Lucas Pedrosa Castellar Pinto, Daniel Diamantaras de Figueiredo, César Augusto S. K. De Oliveira, Claudia Maria Pires da Mota e Sônia Regina Soares de Oliveira. Estiveram presentes, como suplentes, com direito a voto os conselheiros Rita Cid Varela M. G. Guimarães, Lívia Madeira, Isabel de O. Schprejer e Elizabeth Rodrigues Félix. Participou ainda, como ouvinte e sem direito a voto o membro suplente Fátima Elisabeth de S. Silva, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. A presidente iniciou a sessão e passou para o Item 3. Aprovação dos encaminhamentos do relatório de inspeção realizada no Presídio Tiago Teles de Castro. Os encaminhamentos propostos foram aprovados, por unanimidade, pelo Colegiado. O conselheiro Murilo Nunes de Bustamante sugeriu que seja realizado encaminhamento com o objetivo da reversão do regime misto da unidade prisional Tiago Teles. Continuando, a presidente passou para o Item 4. Novo Layout do espaço destino ao CPERJ na nova sede da SEAP/RJ. A presidente apresentou o layout destinado ao CPERJ ao Colegiado com as mudanças feitas pela Superintendência de Engenharia para ciência de todos. Item 5. Outros assuntos ligados à Execução Penal. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e trinta minutos, foi lavrada a presente ata pela Secretária Executiva Gessica M. S. Mesquita e sua auxiliar Ligia Guimarães G. Moreira (conforme dispõe o art. 3º da Lei 6181/2012 e art. 7º da Resolução SEAP Nº 870 de 22/04/2021) que a subscrevem com a presidente Sandra Regina da Silva de Almeida, ficando consignado que os conselheiros Enzo Andre Luchione, Rayssa Costa Vieira, Felippe Oliveira Barcellos, Sandra Maria Barros, Wagner de Oliveira, Roberto de Assis Almeida Conceição e não compareceram à sessão, justificadamente.

SANDRA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO DOS SANTOS MESQUITA
Secretária Executiva do Conselho Penitenciário

Id: 2657352

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL
DE 18.06.2025

DESIGNA, a contar da presente publicação, o seguinte servidor: SD BM **ANA CAROLINA MATIAS SILVA OLIVEIRA**, RG: 53.805, ID: 005127927-4, na função de Fiscal setorial (20º GBM - São Gonçalo), em substituição ao servidor: SUBTEN BM JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, RG: 25.636, ID: 2613355-5, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 122/2024, oriundo do processo n° SEI-270005/000086/2024, firmado com a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo n° SEI-270007/018818/2025.

Id: 2657314

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24.06.2025

PROCESSO Nº SEI-270005/000790/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) , visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS , a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 076/2024, consolidada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, referente ao REGISTRO DE PREÇOS Nº 90022/2024, com fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

PROCESSO Nº SEI-270005/000845/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) , visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS , a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 010/2025, consolidada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, referente ao , processo administravo nº 08020.001208/2024-03, com fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

Id: 2657223

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 25/06/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/012412/2024 - Com base na regularidade formal do procedimento, a consistência técnico-instrutória dos relatórios constantes dos autos, a reiteração das inexecuções contratuais verificadas no âmbito da fiscalização, bem como a ausência de fato novo ou fundamento jurídico idôneo a ensejar a revisão do ato impugnado, **CONHEÇO** o recurso interposto pela empresa T.P.S. DOS SANTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, mantendo a decisão administrativa que declarou a rescisão unilateral do Contrato nº 065/2024, com a aplicação de multa no valor de 1% do valor do Contrato (R$ 3.049,40), consoante a cláusula 12.4 do Contrato n° 065/2024, por meio de Guia de Recolhimento do Estado - GRE.

Id: 2657386

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 23/06/2025

PROCESSO N° SEI-080017/002983/2023 - ADJUDICO e HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação Pregão Eletrônico n° 105/25, para aquisição do medicamento ESILATO DE NINTEDANIBE 150 MG - CÁPSULA (item 01)**,** em favor da empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, perfazendo o valor total de R$ 72.846.300,00 (setenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e trezentos reais), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Id: 2657103

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 24/06/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/002858/2022 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, referente ao servidor LEILA CUNHA DA SILVEIRA, ID Funcional 42667364, no valor de R$ 10.263,37 (dez mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), a título de LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2657239

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 24/06/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/030125/2024 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, referente ao servidor SELMA VANYZA DE ASSIS, ID Funcional nº 31196144, no valor de R$ 7.833,04 (Sete mil, oitocentos e trinta e três reais e quatro centavos) e R$ 1.958,26 (Mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), a título de LICENÇA PRÊMIO E FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2657240

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 24/06/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/010593/2023 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, referente ao servidor WALID IBRAHIM KHENAIFES, ID Funcional nº 32337086/01, no valor de R$ 71.525,35(setenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), a título de LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2657241

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 18/06/2025

APOSENTA a servidora **ADNA DE PAULA PERPETUO GONÇALVES,** Auxiliar de Enfermagem, classe "A - XII", matrícula nº 299851-6, ID nº 3018444-4 nos termos do artigo 3°, § 6° inciso Ia da Emenda Constitucional n° 90/2021, Processo nº SEI-080001/023370/2024.

APOSENTA, a servidora **ANA LÚCIA PEIXOTO QUARESMA,** Médico-Pediatra, classe "A - XII", matrícula nº 262445-0, ID nº 3197096-6, nos termos do artigo 4°, § 2° inciso I da Emenda Constitucional n° 90/2021, Processo nº SEI-E-08/008/444/2017.

APOSENTA o servidor **LUIZ CLAUDIO BARBOSA MORALES,** Médico - Patologia Clínica, classe "A - X", matrícula nº 866072-2, ID nº 3096923-9 nos termos do artigo 3°, § 6° inciso Ia da Emenda Constitucional n° 90/2021, Processo SEI-080001/028612/2021.

APOSENTA, a servidora **MARIA VITALINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem classe "A - XII", matrícula 287572-2, ID nº 3016627-6, nos termos do artigo 4°, § 5° e § 2° inciso I da Emenda Constitucional n° 90/2021, Processo nº SEI-080001/014363/2020.

APOSENTA, a servidora **TANIA MARIA PINTO DE AGUIAR,** Auxiliar de Enfermagem classe "A - XII", matrícula 808938-5, ID nº 5539269, nos termos do artigo 4°, § 5° e § 2° inciso I da Emenda Constitucional n° 90/2021, Processo nº SEI-080001/005078/2021.

Id: 2657384

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 18/06/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/023370/2024 - ADNA DE PAULA PERPETUO GONÇALVES Auxiliar de Enfermagem, classe "A - XII", matrícula nº 299851-6, ID nº 3018444-4. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R$ 1.986,80, Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R$ 1.192,08; no total de R$ 3.178,88. Integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3° § 6° inc. Ia da E.C. n° 90/2021, a partir da eficácia da aposentadoria.

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/444/2017 - ANA LÚCIA PEIXOTO QUARESMA, Médico Pediatria, classe "A - XII", matrícula nº 262445-0, ID nº 3197096-6**. FIXADOS os** proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R$ 5.317,41, Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R$ 3.190,45; no total de R$ 8.507,86. Integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4°, § 2° inciso I da E.C. n° 90/2021, a partir da eficácia da aposentadoria**.**

PROCESSO Nº SEI-080001/028612/2021 - LUIZ CLAUDIO BARBOSA MORALES, Médico - Patologia Clínica, classe "A - X", matrícula nº 866072-2, ID nº 3096923-9 **FIXADOS** os proventos mensais do servidor com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R$ 4.978,12, Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R$ 2.986,87; no total de R$ 7.964,99 Integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3° § 6° inc. Ia da E.C. n° 90/2021, a partir da eficácia da aposentadoria.

PROCESSO Nº SEI-080001/014363/2020 - MARIA VITALINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem classe "A - XII", matrícula 287572-2, ID nº 3016627-6. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R$ 1.986,80, Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R$ 1.192,08; no total de R$ 3.178,88. Integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4° § 5° e § 2° inciso I da E.C. n° 90/2021, a partir da eficácia da aposentadoria.

PROCESSO Nº SEI-080001/005078/2021 - TANIA MARIA PINTO DE AGUIAR, Auxiliar de Enfermagem classe "A - XII", matrícula 808938-5, ID nº 5539269 **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R$ 1.986,80, Triênio (45%) (Lei 1608/1990) R$ 894,06; no total de R$ 2.880,86 Integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4° § 5° e § 2° inciso I da E.C. n° 90/2021, a partir da eficácia da aposentadoria.

Id: 2657385

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 9.778 DE 24 DE JUNHO DE 2025

PACTUA A SOLICITAÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), DE REFORÇO PONTUAL DE INCREMENTO PAP, NO VALOR DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) OFÍCIO Nº 257 /SMSDC/GAB, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO:
- o Ofício nº 257/SMSDC/GAB da Secretária Municipal de Saúde do município de Três Rios;

- a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

- a documentação anexada no processo n° SEI-080002/012776/2025;

- a 5ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 12/06/2025.
DELIBERA:
Art. 1° - Pactuar a solicitação, junto ao Ministério da Saúde (MS), do Reforço Pontual de Incremento PAP, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Três Rios/RJ, vinculado à Rede de Atenção Primária à Saúde à Saúde, desde que não ultrapasse os limites estabelecidos pelo artigo 4º conforme descrito na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 06 de maio de 2025.
Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2657101

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 9.779 DE 24 DE JUNHO DE 2025

PACTUA A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO, CNES Nº 2269783, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COMO UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE AO INDIVÍDUO COM OBESIDADE (CÓDIGO DE HABILITAÇÃO 02.03), COM VALOR MENSAL DE R$ 682.942,11 E ANUAL R$ 8.172.585,36 CONFORME IMPACTO FINANCEIRO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO:
- a documentação anexada no processo n° SEI-260008/004728/2021;

- a 5ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 12/06/2025.
DELIBERA:
Art. 1° - Pactuar a solicitação de credenciamento e habilitação do Hospital Universitário Pedro Ernesto, CNES nº 2269783, localizado no município do Rio de Janeiro, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade (código de habilitação 02.03), com valor mensal de R$ 682.942,11 (seiscentos e oitenta e dois mil e novecentos e quarenta e dois reais e onze centavos) e anual R$ 8.172.585,36 (oito milhões e cento e setenta e dois mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) conforme impacto financeiro no Anexo desta Deliberação.
Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 junho de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

ANEXO

Linha de Cuidado do Sobrepeso e da Obesidade

ESTADO: Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

UNIDADE:

Nome do Hospital: Hospital Universitário Pedro Ernesto

Nome da Linha de Cuidado para aprovação:

Data:

NÚMERO DE CIRURGIA PROPOSTAS pelo gestor local (mês)	71,00

PROCEDIMENTOS	Quantidade para realizar 1 cirurgia	Valor Procedimento	Impacto Mês	Impacto Ano
Pré - APAC (1 acompanhamento)	1,00	R$ 40,00	R$ 2.840,00	R$ 11.360,00
Pós - APAC de continuidade (8 acompanhamentos) *	5,00	R$ 200,00	R$ 71.000,00	R$ 852.000,00
Gastroplastia com Derivação Intestinal	1,00	R$ 4.350,00	R$ 308.850,00	R$ 3.706.200,00
Grampeador Linear Cortante + (3 cargas)	1,00	R$ 1.033,00	R$ 73.343,00	R$ 880.116,00
Cargas para Grampeador Linear Cortante**	3,00	R$ 762,00	R$ 54.102,00	R$ 649.224,00
TOTAL		R$ 6.385,00	R$ 510.135,00	R$ 6.098.900,00

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 26 de Junho de 2025 às 03:29:50 -0300.